



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Compras

**RESUMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UASG 090059**

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores - SEFAS
<b>JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE</b> item 2 do TR 0855894 e ETP 0848510
<b>OBJETO</b>
Contratação da Palestra "Inteligência Financeira para Aposentadoria Finanças Pessoais na Prática", a ser realizada no dia 08 de agosto de 2024, a partir das 15h30, presencialmente, nas dependências do TRF6, pela empresa Núcleo de Orientação de Finanças, CNPJ: 04.090.757/0001-74, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com carga horária de 2 horas e ministrada pelo profissional Erasmo Vieira, conforme Proposta id. 0848306, para servidores e magistrados do TRF6 que se encontram na iminência de se aposentarem e que já se aposentaram, conforme Termo de Referência 0855894.  *A palestra poderá ser assistida, via teams, pelo quadro total de magistrados e servidores do TRF6, Seção Judiciária de Minas Gerais e Subseções Judiciárias vinculadas.  <b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).</b>  *Tendo em vista o art. 8º, §2º, I da Instrução Normativa Diger 11/2023 (0582407), consideram-se demandas do Tribunal aquelas que atendam tanto ao 1º quanto ao 2º Grau.
<b>CONTRATADA:</b>
NUCLEO DE ORIENTACAO DE FINANÇAS PESSOAIS ERASMO VIEIRA LTDA. - CNPJ: 04.090.757/0001-74.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
* A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição em razão de singularidade do objeto, cabendo registrar a notória especialização da empresa Núcleo de Orientação de Finanças Pessoal Erasmo Vieira Ltda., demonstrada conforme documentos 0848307, 0848319, 0848324, 0848325, 0848326, 0848327, 0848329, 0848330 e 0848308.  * Conforme Informação da área demandante 0848934 : ( item 5) valor da inscrição está inferior ou igual ao cobrado de outras Instituições Públicas para cursos de mesma ou similar carga horária, conforme comprovado pelos documentos apresentados 0848347, 0848350, 0848354 e 0848355. Ressaltou, ainda, no item 3, da referida informação, que a contratação da empresa se justifica pela notória especialização do palestrante Erasmo Vieira, demonstrada pelo currículo (id.0848307) e declarações de capacidade técnica (ids.0848319, 0848324, 0848325, 0848326, 0848327, 0848329 e 0848330), como também Declaração de Exclusividade (id. 0848308) que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.  - Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
<b>LINKS</b>
- DOD 0848358 ETP 0848510 TR 0848783 - Classificação Orçamentária 0850992 - Mapa de Riscos 0848911 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 0848934 - Despacho Autorizativo / SECOF 0850553 - Proposta 0848305 / 0848306 / Validade: 01/08/2024 - Sicaf/ CND: 19/09/2024 / CNDT: 14/09/2024 / CRF: 18/08/2024 0858519 / CADIN 0852777 - Simples nacional: 0848341 - Habilitação empresa e sócios 0848344, 0848346 e 0852813 - Ciência do TR pela empresa 0859028
<b>REMESSA</b>
Nesta data, faça remessa à ASJUD, para análise.

Valquíria L. A. Guedes  
Supervisora da Seção de Compras - SECOM





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0859039** e o código CRC **92B46BCC**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0009649-02.2024.4.06.8000

0859039v4